



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 144, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **MARCELO ZANATTA**, matrícula 272, ocupante do cargo de Agente Fiscal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 19 de março de 2021 a 18 de março de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 14 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de agosto de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda